

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 123/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.806/0001-88, com sede administrativa na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro Administrativo – Toledo - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 08.885.072/0001-75, com sede administrativa na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, Toledo - PR, ambos neste ato representados pelo Senhor Prefeito Municipal **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 483.580.029-04, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONTRATADO: : CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, portador do CPF nº 369.293.959-00 e RG nº 1.182.771-31, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATADO.

Cláusula 1ª. Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 123/2023 com valor global de **R\$ 3.956.889,54 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo único: O valor global é composto de **R\$ 2.133.869,93 (dois milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais, noventa e três centavos)** da Verba Federal e **R\$ 1.823.019,61 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, dezenove reais, sessenta e um centavos)** da Verba Estadual. Fica acrescido em **R\$ 266.733,74 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais, setenta e quatro centavos)** na Verba Federal, totalizando o montante de **R\$ 4.223.623,28 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais, vinte e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

REPASSE FEDERAL	2023	PORTTARIA GM/MS Nº 958/2023	266.733,74
------------------------	-------------	------------------------------------	-------------------

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel/Pr., 18 de Julho de 2023


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente CONSAMU


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome: _____

CPF: _____

2º _____

Nome: _____

CPF: _____